

Novo mutirão de vacinação contra Covid-19 na sexta (1) e no sábado (2)



página 03



página 04

**Bolsa Atleta Cachoeiro
divulga resultado
preliminar e abre prazo
para recursos**



página 04

**Concurso Miss Jovem
Guarda de Cachoeiro será
nesta sexta-feira (1)**



página 05

**Quiz sobre Roberto Carlos
mobiliza alunos da rede
municipal de ensino**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Paulo José de Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Novo mutirão de vacinação contra Covid-19 na sexta (1) e no sábado (2)

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro realizará, neste fim de semana, um novo mutirão de vacinação contra Covid-19, com foco em imunizar crianças de 5 a 11 anos.

Na sexta-feira (1), todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e interior do município que possuem salas de vacinação funcionarão em horário estendido, das 8h às 19h, para realizar a aplicação do imunizante.

Já no sábado (2), a ação acontecerá das 8h às 12h na Policlínica Municipal e nas UBS dos bairros Aquidaban, Agostinho Simonato, Vila Rica, Village da Luz, Jardim Itapemirim, Zumbi, Amaral Aeroporto, Paraíso, União, BNH de Baixo, Gilson Carone, Abelardo Machado e São Luiz Gonzaga. No interior, a ação acontecerá nas UBS com salas de vacinação.

A Semus ressalta que os responsáveis que acompanharem os menores de idade no momento da vacinação também terão a oportunidade de atualizar seu esquema vacinal.

“Neste fim de semana, teremos diversas frentes de vacinação durante o mutirão, com foco, principalmente, em aumentar a cobertura vacinal contra Covid-19 entre as crianças do município. Além disso,

também daremos oportunidade aos demais públicos que desejam colocar as doses da vacina em dia”, destaca o secretário municipal de Cachoeiro, Alex Wingler.

Vacinação contra gripe e sarampo para grupos específicos durante o mutirão

Durante o mutirão de vacinação, a Semus disponibilizará o imunizante contra gripe para idosos e trabalhadores da saúde – público-alvo da primeira etapa da campanha de vacinação contra a doença.

Para os trabalhadores da saúde, também serão ofertadas doses contra o sarampo, por meio da 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo.

Além disso, esses dois grupos também poderão se vacinar contra a Covid-19 caso haja alguma dose em atraso. Para os idosos, já está disponível a aplicação da segunda dose de reforço (quarta dose).

De acordo com orientações do Ministério da Saúde, a vacina contra Covid-19 pode ser ministrada, simultaneamente, junto às outras vacinas previstas no Plano

Nacional de Imunização, sem prejuízo às suas eficiências.

Unidades com sala de vacinação

UBS Aquidaban
 UBS Aeroporto
 UBS IBC
 UBS Novo Parque
 UBS Abelardo Machado
 UBS Gilson Carone
 UBS Village da Luz
 UBS Amaral
 UBS Alto União
 UBS São Luiz Gonzaga
 UBS BNH de Baixo
 UBS BNH de Cima
 UBS Zumbi
 UBS Paraíso
 UBS Coramara
 UBS Nossa Senhora Aparecida
 UBS Elpídio Volpini
 UBS Otton Marins

Interior

UBS Soturno
 UBS Burarama
 UBS Pacotuba
 UBS Córrego dos Monos
 UBS Itaoca
 UBS Conduru



Durante os dois dias de ação, também serão ofertadas as vacinas contra gripe e sarampo para os públicos aptos a recebê-las

Bolsa Atleta Cachoeiro divulga resultado preliminar e abre prazo para recursos

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) divulgou, nesta quarta-feira (30), a lista preliminar de esportistas classificados no programa Bolsa Atleta Cachoeiro 2022. O resultado pode ser conferido no Diário Oficial do Município, disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/diario.

Com a divulgação, foi aberto prazo até segunda-feira (4) para os atletas inscritos não classificados apresentarem recurso administrativo pedindo revisão da avaliação, conforme previsto no item 11 do edital do programa.

O recurso deverá ser protocolado pelo candidato ou por seu procurador (sendo o atleta menor de idade) na sede da Semesp, localizada no Centro de Manutenção Urbana do Município

(CMU) – rua Agildo Romério, n.º 68-188, bairro São Geraldo – das 7h às 11h e das 12h às 16h.

Caberá à comissão de avaliação do programa, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre o recurso, no prazo de três dias úteis, a contar da sua apresentação.

A divulgação da lista final de contemplados pelo Bolsa Atleta Cachoeiro está prevista para o dia 6 de abril e será feita no Diário Oficial do Município.

Os esportistas que forem selecionados receberão auxílio financeiro mensal do município, pelo período de 12 meses, para custear gastos com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional

e fisioterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte ou para participar de treinamentos e competições, aquisição de material esportivo, vestimenta, pagamentos de técnicos e de mensalidades de academia de ginástica.



Lista final de classificados será divulgada em 6 de abril

Concurso Miss Jovem Guarda de Cachoeiro será nesta sexta-feira (1)

Nesta sexta-feira (1), a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim realizará, pela primeira vez, o concurso Miss Jovem Guarda. A atração abre o Aniversário do Rei 2022, programação que o município promoverá ao longo de abril, em comemoração aos 81 anos do cantor cachoeirense Roberto Carlos.

O público poderá acompanhar a atividade a partir das 18h, no Circo da Cultura da Praça de Fátima, no Centro. A organização é da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que lançou edital em janeiro para inscrever as moradores de Cachoeiro que quisessem participar do concurso.

Duas candidatas estão classificadas para a disputa. Elas serão avaliadas por uma comissão de três jurados, que vão analisar quesitos como simpatia, elegância, postura, desenvoltura (fluidez, desembaraço durante a apresentação), mas também o conhecimento sobre a vida e carreira de Roberto Carlos, comunicação verbal e aptidão artística para apresentação no dia do concurso

e engajamento para com causas sociais, culturais e/ou ambientais.

A vencedora levará para casa um prêmio de R\$ 3 mil. Além disso, ganhará o direito de acompanhar, como uma espécie de embaixadora, todos os eventos culturais realizados pela Prefeitura ao longo do ano.

“O concurso da Miss Jovem Guarda vem para completar as ações de comemoração do aniversário de Roberto Carlos com leveza e alegria, proporcionando mais conhecimento sobre a carreira e a obra

deste grande ídolo”, afirma a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Programação

A programação do Aniversário do Rei 2022 também conta com atrações como a final do Quiz nas Escolas (jogo de perguntas e respostas sobre o artista), concurso nacional de covers de Roberto Carlos, City Tour, concurso de fãs “Minha História com o Rei” e o show “Elas Cantam Roberto em Cachoeiro”.



Evento será realizado no Circo da Cultura, localizado na Praça de Fátima

Quiz sobre Roberto Carlos mobiliza alunos da rede municipal de ensino

Alunos da rede municipal de ensino de Cachoeiro participarão, no dia 6 de abril, quarta-feira, da etapa final do quiz – jogo de perguntas e respostas – sobre a vida e a carreira do cantor Roberto Carlos.

A atividade, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro, faz parte da programação para comemoração do aniversário do artista, que completará 81 anos em 19 de abril.

Realizada desde 2017, a ação está em sua quinta edição e teve início neste mês de março, em que a Semcult realizou fases preliminares da competição com alunos do 8º e 9º anos do ensino fundamental das escolas “Anacleto Ramos”, “Deusdedith Baptista”, “Maria das Dores Pinheiro Amaral”, “Luiz Semprini” e “São Vicente”.

Na etapa preparatória para a atividade, a Semcult visitou as escolas participantes e distribuiu materiais com informações sobre Roberto Carlos, para que os estudantes pudessem se preparar para o jogo.

As equipes campeãs das fases preliminares irão disputar a etapa final, que acontecerá no auditório da escola Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários. Os vencedores receberão troféus e medalhas de participação compatíveis com suas classificações, do 1º ao 5º colocado. A escola vencedora receberá um troféu de primeiro lugar e as outras finalistas ganharão um certificado de participação.

Na abertura da ação, será realizada uma apresentação de flauta doce, com crianças e jovens que participam das aulas de iniciação musical, oferecidas pelo projeto Casa Verde, na Casa de

Cultura Roberto Carlos, por meio do edital de ocupação dos centros culturais da Semcult.

“Com a realização do quiz, é possível aproximar as novas gerações de um dos ícones culturais mais importantes de Cachoeiro, que é o Rei Roberto Carlos. Apresentar sua vida e obra para os jovens é uma forma de arraigar a importância desse filho ilustre de Cachoeiro entre as novas gerações, ao passo em que fomentamos, nos estudantes, o interesse pela cultura local”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.



Final do jogo de perguntas e respostas ocorrerá no dia 6 de abril

**EXPO
SUL**
GASTRONOMIA

07/04 a 09/04 14h às 22h

Pavilhão de Eventos
da ilha da Luz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 31 de março de 2022 - Nº 6522

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.568

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 700.354,70 (setecentos mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
221400001001 31900401000 26.363,42 0,00
121400001003 31901101000 67.005,52 0,00
121100000000 31901109000 11.164,08 0,00
121400001003 31901133000 1.448,02 0,00
121400001019 31901133000 4.377,76 0,00
121400001003 31901142000 8.507,80 0,00
121100000000 31900401000 0,00 11.164,08
121400001003 31900401000 0,00 76.961,34
121400001019 31900401000 0,00 4.377,76

221400001001 31901101000 0,00 26.363,42
121400001003 31901143000 0,00 77.315,15
Total por Ação 118.866,60 196.181,75
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD
121400002003 31900401000 0,00 1.582,29
121100000000 31901174000 0,00 4.114,42
121100000000 31900401000 4.114,42 0,00
121400002003 31901152000 1.582,29 0,00
Total por Ação 5.696,71 5.696,71
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF
121100000000 33903607000 792,20 0,00
121400002005 31900401000 0,00 20.000,00
121400002005 31901174000 0,00 20.000,00
Total por Ação 792,20 40.000,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
121400002005 31900401000 0,00 30.000,00
Total por Ação 0,00 30.000,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 31900413000 0,00 9.280,86
121400002005 31900413000 0,00 12.000,00
121400002005 31901143000 0,00 10.167,84
121400002005 31901174000 0,00 20.000,00
121100000000 31900401000 4.397,30 0,00
121400002005 31900401000 112.167,84 0,00
121100000000 31901152000 1.729,01 0,00
121100000000 31901174000 3.154,55 0,00
Total por Ação 121.448,70 51.448,70
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 31901104000 4.002,11 0,00
121100000000 31901109000 9.364,13 0,00
121100000000 31901110000 10.000,00 0,00
121100000000 31901133000 6.000,00 0,00
121100000000 31901142000 2.053,64 0,00
121100000000 31901143000 30.166,39 0,00
121100000000 31901152000 5.000,00 0,00
121100000000 31901174000 200.000,00 0,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

12110000000 33900856000 2.000,00 0,00
12110000000 31900401000 0,00 268.586,27
Total por Ação 268.586,27 268.586,27
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
12110000000 31900401000 0,00 1.866,75
121400003003 31900401000 0,00 688,54
221400003011 31900401000 0,00 657,39
129000000001 31901101000 0,00 50.000,00
121400003008 31901174000 0,00 13.228,59
121400003011 33903006000 0,00 24.000,00
121400003011 33903007000 0,00 1.000,00
121400003011 33903299000 0,00 4.000,00
121400003011 33903917000 0,00 13.000,00
121400003008 31900401000 7.790,53 0,00
121400003008 31900413000 281,74 0,00
221400003011 31900413000 281,74 0,00
121400003008 31900414000 3.708,30 0,00
221400003011 31900414000 375,65 0,00
121400003011 31900499000 9.859,91 0,00
121400003003 31901101000 192,08 0,00
121400003011 31901101000 7.598,98 0,00
121400003003 31901110000 496,46 0,00
121400003011 31901110000 1.483,55 0,00
121400003008 31901133000 1.448,02 0,00
121400003011 31901147000 928,13 0,00
121400003011 31901174000 99.444,58 0,00
129000000001 31901174000 50.000,00 0,00
121100000000 33900856000 282,35 0,00
121100000000 33903607000 792,20 0,00
Total por Ação 184.964,22 108.441,27
Total por Unidade 700.354,70 700.354,70
Total por Órgão 700.354,70 700.354,70
Total da Movimentação 700.354,70 700.354,70

DECRETO Nº 31.569**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.138.186,43 (três milhões cento e trinta e oito mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 31901143000 0,00 15.000,00
100100010000 31901174000 0,00 52.399,22
Total por Ação 0,00 67.399,22
Total por Unidade 0,00 67.399,22
Total por Órgão 0,00 67.399,22
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
100100010000 31901142000 6.174,97 0,00
Total por Ação 6.174,97 0,00
Total por Unidade 6.174,97 0,00
Total por Órgão 6.174,97 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 33903607000 31.945,34 0,00
Total por Ação 31.945,34 0,00
Total por Unidade 31.945,34 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
100100010000 33903607000 2.042,74 0,00
Total por Ação 2.042,74 0,00
Total por Unidade 2.042,74 0,00
Total por Órgão 33.988,08 0,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	211200060000 31901137000 10.813,21 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	211300050000 31901137000 242,40 0,00
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	111100060000 31901142000 569,95 0,00
100100010000 31901142000 107,39 0,00	211200050000 31901143000 3.896,42 0,00
Total por Ação 107,39 0,00	211200060000 31901143000 48.901,56 0,00
Total por Unidade 107,39 0,00	211300050000 31901143000 13.544,67 0,00
Total por Órgão 107,39 0,00	211300060000 31901143000 1.781,37 0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	211300050000 31901145000 3.108,13 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	211200050000 31901147000 1.172,54 0,00
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA	211200060000 31901147000 19.416,12 0,00
100100010000 31901131000 2.156,86 0,00	211300050000 31901147000 606,00 0,00
Total por Ação 2.156,86 0,00	111100060000 31901151000 8,72 0,00
Total por Unidade 2.156,86 0,00	211200050000 31901152000 4.718,92 0,00
Total por Órgão 2.156,86 0,00	211200060000 31901152000 16.054,66 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	211200060000 31901174000 204.536,29 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	211300050000 31901174000 63.767,76 0,00
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	211300060000 31901174000 11.227,26 0,00
100100010000 31901142000 6.721,98 0,00	211300060000 31901302000 132.000,00 0,00
Total por Ação 6.721,98 0,00	211300050000 33900856000 112,94 0,00
Total por Unidade 6.721,98 0,00	111100050000 33903607000 35.465,04 0,00
Total por Órgão 6.721,98 0,00	111100060000 31900413000 0,00 578,67
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	111100050000 31900499000 0,00 35.465,04
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	111300050000 31900499000 0,00 50.248,23
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	111300060000 31901174000 0,00 132.000,00
100100010000 31901151000 3.249,94 0,00	211200050000 31901174000 0,00 356.864,70
Total por Ação 3.249,94 0,00	Total por Ação 1.381.213,60 575.156,64
Total por Unidade 3.249,94 0,00	Total por Unidade 1.381.213,60 575.156,64
Total por Órgão 3.249,94 0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	111300010000 31900499000 0,00 43.000,00
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	111100010000 31901174000 0,00 35.345,83
211200050000 31900401000 20.106,78 0,00	211200010000 31901174000 0,00 2.236.223,43
211200060000 31900401000 545.277,69 0,00	211300010000 31901174000 0,00 81.612,61
211300050000 31900401000 22.300,80 0,00	211300010000 33903999000 0,00 99.448,70
211300060000 31900401000 33.855,20 0,00	211200010000 31900401000 1.140.427,71 0,00
211200060000 31900413000 5.926,97 0,00	211300010000 31900401000 3.636,00 0,00
211300060000 31900413000 160,21 0,00	211200010000 31900413000 9.094,44 0,00
211200050000 31900414000 992,93 0,00	211200010000 31900499000 26.503,01 0,00
211300060000 31900414000 1.212,00 0,00	211200010000 31901101000 145.154,58 0,00
211200050000 31900499000 748,02 0,00	211300010000 31901101000 1.212,00 0,00
211200060000 31900499000 11.957,87 0,00	211200010000 31901107000 9.263,40 0,00
211300050000 31900499000 1.212,00 0,00	211200010000 31901133000 32.214,68 0,00
211300060000 31900499000 1.388,46 0,00	211200010000 31901137000 13.584,33 0,00
211200050000 31901101000 8.459,73 0,00	211300010000 31901137000 121,20 0,00
211200060000 31901101000 103.757,42 0,00	211200010000 31901143000 133.967,32 0,00
211300050000 31901101000 2.424,00 0,00	211300010000 31901143000 6.872,24 0,00
211300060000 31901104000 416,13 0,00	211300010000 31901145000 1.111,50 0,00
211300060000 31901104000 467,25 0,00	211200010000 31901147000 22.618,49 0,00
211200050000 31901107000 1.106,54 0,00	211300010000 31901147000 303,00 0,00
211200060000 31901107000 6.020,36 0,00	211200010000 31901152000 5.165,09 0,00
111300050000 31901110000 248,23 0,00	111100010000 33903607000 35.345,83 0,00
211200050000 31901133000 8.899,26 0,00	Total por Ação 1.586.594,82 2.495.630,57
211200060000 31901133000 31.862,78 0,00	
211200050000 31901137000 469,01 0,00	

AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL
211300010000 31900401000 9.978,79 0,00
111300050000 31901302000 50.000,00 0,00
111300010000 31911308000 43.000,00 0,00
Total por Ação 102.978,79 0,00
Total por Unidade 1.689.573,61 2.495.630,57
Total por Órgão 3.070.787,21 3.070.787,21
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.032 - GESTAO DO INTERIOR
100100010000 31901302000 15.000,00 0,00
Total por Ação 15.000,00 0,00
Total por Unidade 15.000,00 0,00
Total por Órgão 15.000,00 0,00
Total da Movimentação 3.138.186,43 3.138.186,43

DECRETO Nº 31.586**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
100100010000 31901101000 0,00 65.000,00
100100010000 33903984000 50.000,00 0,00
100100010000 44905219000 15.000,00 0,00
Total por Ação 65.000,00 65.000,00
Total por Unidade 65.000,00 65.000,00
Total por Órgão 65.000,00 65.000,00
Total da Movimentação 65.000,00 65.000,00

DECRETO Nº 31.587**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 460.115,47 (quatrocentos e sessenta mil cento e quinze reais e quarenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA
100100010000 33903999000 0,00 1.260,00
Total por Ação 0,00 1.260,00
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 33903942000 1.260,00 0,00
Total por Ação 1.260,00 0,00
Total por Unidade 1.260,00 1.260,00
Total por Órgão 1.260,00 1.260,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33901414000 6.000,00 0,00
100100010000 33903004000 3.700,00 0,00
100100010000 33903301000 3.000,00 0,00
100100010000 33903999000 0,00 12.700,00
Total por Ação 12.700,00 12.700,00
Total por Unidade 12.700,00 12.700,00
Total por Órgão 12.700,00 12.700,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS
100100010000 33903301000 5.900,00 0,00
200100010000 33903999000 1.100,00 0,00
Total por Ação 7.000,00 0,00
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
200100010000 33903615000 0,00 600,00

200100010000 33903947000 0,00 500,00
Total por Ação 0,00 1.100,00
ACÇÃO: 2.130 - EVENTOS TURISTICOS
100100010000 44905217000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
ACÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO
100100010000 33903102000 0,00 4.900,00
Total por Ação 0,00 4.900,00
Total por Unidade 7.000,00 7.000,00
Total por Órgão 7.000,00 7.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACÇÃO: 2.176 - APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE
112300001401 33903965000 10.000,00 0,00
Total por Ação 10.000,00 0,00
Total por Unidade 10.000,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ACÇÃO: 2.165 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
112300001401 33903965000 0,00 10.000,00
Total por Ação 0,00 10.000,00
ACÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903001000 0,00 10.000,00
111100050000 33903004000 0,00 30.000,00
111100050000 33903007000 0,00 15.000,00
111100050000 33903016000 0,00 10.000,00
111100050000 33903021000 0,00 10.000,00
111100060000 33903021000 0,00 15.000,00
111100050000 33903024000 0,00 10.000,00
111100060000 33903024000 0,00 15.000,00
111100060000 33903039000 0,00 14.686,47
111100050000 33903615000 0,00 40.000,00
111100060000 33903615000 0,00 40.000,00
111100050000 33903933000 0,00 10.000,00
111100060000 33903933000 0,00 10.000,00
111100060000 33903955000 0,00 5.525,00
111100050000 33903999000 0,00 65.175,00
111100060000 33903999000 0,00 45.000,00
111100050000 33903204000 65.175,00 0,00
111100060000 33903204000 279.294,00 0,00
Total por Ação 344.469,00 345.386,47
Total por Unidade 344.469,00 355.386,47
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903204000 84.686,47 0,00
111100010000 33903001000 0,00 14.686,47
111100010000 33903019000 0,00 9.082,53
111100010000 33903646000 0,00 10.000,00
111100010000 33903971000 0,00 10.000,00
111100010000 33904006000 0,00 40.000,00
Total por Ação 84.686,47 83.769,00
Total por Unidade 84.686,47 83.769,00
Total por Órgão 439.155,47 439.155,47
Total da Movimentação 460.115,47 460.115,47

DECRETO Nº 31.588**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.304.057,91 (dois milhões trezentos e quatro mil cinqüenta e sete reais e noventa e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
ACÇÃO: 2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
200100010000 33903999000 2.304.057,91 0,00
Total por Ação 2.304.057,91 0,00
Total por Unidade 2.304.057,91 0,00
Total por Órgão 2.304.057,91 0,00
Total da Movimentação 2.304.057,91 0,00

DECRETO Nº 31.589

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 31.337, DE 21 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 31.337, de 21/01/2022, que trata dos representantes do SINDIROCHAS, na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, em especial com relação ao membro suplente, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

Representantes da Classe Empresarial

VII - Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Espírito Santo - SINDIROCHAS

Titular: (...)

Suplente: Alanna de Almeida.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 441/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 441/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADELIA MARIA LUCAS	Professor PEB B	SEME	08 DIAS	11/02/2022	11677/2022
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	Professor PEB C	SEME	05 DIAS 09 DIAS	24/02/2022 03/03/2022	14954/2022
ANDREA MACEDO BRAZ	Professor PEB A	SEME	02 DIAS 02 DIAS	03/03/2022 10/03/2022	13998/2022 15226/2022
ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA	Professor PEB D	SEME	03 DIAS	14/02/2022	14957/2022
ANDRESSA ALDANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Cuidador	SEME	04 DIAS	08/03/2022	14567/2022
ANGELA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	07 DIAS	17/02/2022	15307/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
BOSCO DE FREITAS LIMA	Auditor-Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	05 DIAS	07/02/2022	9545/2022
DILA MARIA BORGES PEREIRA DA SILVA	Professor PEB B	SEME	03 DIAS	14/03/2022	15395/2022
FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA	Agente Administrativo	SEMFA	07 DIAS	14/02/2022	11687/2022
IGOR COSTA MARQUES SANTOS	Gari	SEMAD	04 DIAS	18/02/2022	11683/2022
JOÃO CARLOS AMORIM GONÇALVES	Motorista	SEMMAT	06 DIAS	25/01/2022	9414/2022
JOÁS THOMPSON JUNIOR	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	05 DIAS 04 DIAS	20/02/2022 26/02/2022	12094/2022 12237/2022
JOÇAIR ZORZANELLI FABRES	Agente Administrativo	SEMFA	08 DIAS	17/02/2022	11681/2022
JOSIANE APARECIDA NEVES MUZY	Professor PEB B	SEME	05 DIAS	07/03/2022	15397/2022
MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	Professor PEB A	SEME	07 DIAS	05/02/2022	9541/2022
MARCILEA ZANELATO GALVANI	Professor PEB A	SEME	07 DIAS	13/02/2022	11682/2022
MIRIELLY MENDONÇA FEU	Professor PEB D	SEME	04 DIAS 04 DIAS	04/03/2022 08/03/2022	15396/2022
PAULO SILVESTRE DOS SANTOS	Professor PEB C	SEME	01 DIA	11/02/2022	9582/2022
ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEMUS	08 DIAS	04/02/2022	9578/2022
ROSEANE CARDOZO GIRARDI BORDON	Agente de Serviço da Educação	SEME	01 DIA	09/03/2022	15222/2022
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Educação	SEME	06 DIAS	04/03/2022	14566/2022
SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA	Professor PEB A	SEME	02 DIAS	14/03/2022	15968/2022

PORTARIA Nº 469/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 058/2022 24/03/2022	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME	Contratação do artista JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR, para Apresentação Musical, no dia 01 de abril de 2022, na Praça de Fátima - no Circo da Cultura, às 18h, com duração de 2h, em virtude da realização do CONCURSO MISS JOVEM GUARDA CACHOEIRO 2022, com alusão as comemorações do Aniversário do Rei Roberto Carlos 2022, conforme Edital 004/2021	247597/2021 17400/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: MINDWORKS INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE STORAGE DO TIPO NAS, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA INTEGRAR O BACKUP ATUAL DO DATACENTER DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE ÚNICO AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
STORAGE NAS (Network Attached Storage)	Und.	2	RS 211.390,00	RS 422.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 422.780,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Niase Borjaille Ferreira – Sócio do Fornecedor

PROCESSO: 229.459/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 065/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total
SERVIÇO	635	RS 27,96	RS 335,52	RS 213.055,20
Descrição do Objeto Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva, corretiva e/ou higienização nos equipamentos de ares condicionados, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, reposição de gás refrigerante, com assistência técnica durante todo o período contratual, incluindo mão de obra técnica.				
VALOR TOTAL				RS 213.055,20

VALOR: R\$ 213.055,20 (duzentos e treze mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Unidade Orçamentária: 17.02

Projeto Atividade: 2.167

Ficha/Fonte: 3356/112000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Despesa:3.3.90.39.99.000

Unidade Orçamentária: 17.02

Projeto Atividade: 2.167

Ficha/Fonte: 3357/111100050000 - MDE CRECHE

Despesa:3.3.90.39.99.000

Unidade Orçamentária: 17.02

Projeto Atividade: 2.167

Ficha/Fonte: 3358/111100060000 - MDE PRE ESCOLA

Despesa:3.3.90.39.99.000

Unidade Orçamentária: 17.02

Projeto Atividade: 2.167

Ficha/Fonte: 3359/111300060000 - FUNDEB 30% PRE ESCOLA

Despesa:3.3.90.39.99.000

Unidade Orçamentária: 17.03

Projeto Atividade: 2.162

Ficha/Fonte: 3601/112000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Despesa:3.3.90.39.99.000

Unidade Orçamentária: 17.03

Projeto Atividade: 2.162

Ficha/Fonte: 3604/112517010000 - CONV

MUNICIPALIZACAO

Despesa:3.3.90.39.99.000

Unidade Orçamentária: 17.03

Projeto Atividade: 2.162

Ficha/Fonte: 3602/111100010000 - MDE

Despesa:3.3.90.39.99.000

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Keiter Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 18554/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 066/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: JOÃO PAULO DE SOUZA

OBJETO: Apresentação Musical – Trio, com o artista JOÃO PAULO DE SOUZA, no dia 09 de abril de 2022, a partir das 19h, com duração de 1h30mn, na Ilha da Luz, em virtude da realização da “Exposul Gastronomia 2022”, conforme o Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 3.3.90.36.99000

Ficha/Fonte: 02258-1001000100

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e João Paulo de Souza – Contratado.

PROCESSO 16923/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 067/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADO: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender os Servidores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação- SEME, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$1.767.194,88 (hum milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos do MDE Creche, MDE Pre Escola e MDE à conta das dotações orçamentárias:

Órgão : 17.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 1744 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL33903972000 - VALE-TRANSPORTE;111100050000 - MDE CRECHE - Ficha:2958

2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL33903972000–VALE-TRANSPORTE:111100060000 - MDE PRE ESCOLA – Ficha: 2958

Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL-

Programa:1744 -EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL: 33903972000 - VALE-TRANSPORTE;111100010000 – MDE- Ficha: 3102

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL:33903972000 – VALE-TRANSPORTE: 111100010000 – MDE – Ficha: 3179

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

PROCESSO: 249.801/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 068/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total
SERVIÇO	12	R\$ 27,96	R\$ 335,52	R\$ 4.026,24
Descrição do Objeto				
Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva, corretiva e/ou higienização nos equipamentos de ares condicionados, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, reposição de gás refrigerante, com assistência técnica durante todo o período contratual, incluindo mão de obra técnica.				
VALOR TOTAL				R\$ 4.026,24

VALOR: R\$ 4.026,24 (quatro mil, vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Unidade Orçamentária: 15.02

Projeto Atividade: 1812204032.030

Ficha/Fonte: 2837/1990000000006

Despesa:3.3.90.39.99.000

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 18.200/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender os Servidores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação- SEME, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$1.767.194,88 (hum milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

RESPALDO: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 249.801/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JOÃO PAULO DE SOUZA

OBJETO: Apresentação Musical – Trio, com o artista JOÃO PAULO DE SOUZA, no dia 09 de abril de 2022, a partir das 19h, com duração de 1h30mn, na Ilha da Luz, em virtude da realização da “Exposul Gastronomia 2022”, conforme o Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 16923/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2022****CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “ I ” a “ IX ” e 11.2, alíneas “ I “ a “ XXV “ do Edital 01/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-01-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF

FUNÇÃO	DATA
CUIDADOR – SEDE (351 até 450)	01/04/2022 00:00 às 23:59
CUIDADOR – DISTRITO (351 até 450)	01/04/2022 00:00 às 23:59
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – SEDE (201 até 300)	01/04/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SEDE (301 até 400)	01/04/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – DISTRITOS (101 até 150)	01/04/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Março de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-**

simplificado-2020, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIÊNCIA VISUAL - DISTRITOS	01/04/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Março de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “I” a “VII” do Edital 02/2021;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-escolas-de-tempo-integral/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIÊNCIA VISUAL (01 até 50)	01/04/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade

deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Março de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - SEDE	01/04/2022 às 9 horas
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DISTRITOS	01/04/2022 às 9 horas
CUIDADOR - DISTRITOS	01/04/2022 às 9 horas
CUIDADOR - SEDE	01/04/2022 às 9 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Março de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA AUDITIVA - DISTRITOS	01/04/2022 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA AUDITIVA - SEDE	01/04/2022 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA VISUAL - DISTRITOS	01/04/2022 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA VISUAL - SEDE	01/04/2022 às 9 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Março de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NÍVEL SUPERIOR) - DISTRITOS	01/04/2022 às 9 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Março de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público o Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 17721

Infrator: **Paulo César Lemos**

Endereço: Av. Amâncio Martins Athayde, 57

Bairro: São José - Rio Novo do Sul

CNPJ/CPF: 007.838.741-74

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade
Inteligente

FABIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 04-FMS/2022.

ID CIDADES: 2022.016E0500001.09.0004

CONTRATADA: Santo Preato

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas III, localizado na Rua Salim Carone, nº 30, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29303-310.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.10.301.1639.2146-33903615000.121400001019

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.

PROCESSO: 251310/2021

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM
MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS**

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC – às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2021. Localizado no **Museu de Ciência e Tecnologia**, situado à Rua Moreira, 317, Cel. Borges, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, deu-se início aos trabalhos por Sala de Reunião Virtual.

Convidados: Tendo em vista que todos os membros foram devidamente convidados através de e-mails, iniciamos as atividades do Fórum Municipal das Micro e Pequenas Empresas - FOMMIPE, com o total de 12 representatividades, dentre elas, o Poder Público e a Sociedade Civil e 01 entidade convidada.

Representando o Poder Público: 1. SEMDEC: Francisco Carlos Montovanelli e Libiana Davel Muniz 2. SEMFA: Edson Alves Machado 3. SEMUS: Angelo Gramlich 4. SEMMA: Maelle Barbieri Blunk 5. SEMURB: João Paulo Couto Alberto

Em representação à Sociedade Civil: 1. OAB: Dr. Daniel Carvalho Seves 2. ASCOSUL: Clair Martins da Silva 3. ASAFI: Antônio Henrique Martinelli Vidal 4. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes 5. CDL: Fernando Leal 6. FEMICRO: Valdemar Luiz Houbelt Coutinho e José Vargas 7. CRC: Roney Guimarães Pereira.

Convidados: 1. BANDES: Vilker Zucolotto Pessin 2. Israel

Blanco.

Demais presenças: SEMDEC: Maria Isabela Azevedo.

ORDEM DO DIA:

Aprovação da Ata da 9ª Sessão Ordinária dia 26 de janeiro de 2022; Apresentação do Programa “ES Inteligente” pelo BANDES; Informativo: Ação 2022 “Feirão de Crédito Pessoa Jurídica”; Notificação das entidades faltantes; Decreto de alteração na composição do FOMMIPE e situação do contrato Vitória Stone Fair 2022.

DEBATES:

A abertura da reunião deu-se pelo presidente do FOMMIPE, Sr. Francisco Carlos Montovanelli, dando as boas-vindas a todos os representantes.

E em seguida passa a palavra para Libiana, que prossegue com a leitura da ordem do dia e dá início à apresentação, confirmando a aprovação da ata da 9ª Sessão Ordinária por e-mail pelas entidades SEMDEC, OAB, ASCOSUL e ACISCI, solicitando a manifestação do representante da SEMFA, Sr. Edson Alves e da SEMUS, Sr. Angelo Gramlich, que manifestou favorável a aprovação, não tendo representatividade do SEBRAE e CDL, assim tendo a maioria dos presentes aprovado a minuta da ata, a mesma será encaminhada para publicação.

Em continuidade, Sr. Francisco retoma a palavra e informa sobre o Programa “ES Inteligente”, que será apresentado aos membros, nesta sessão.

Com a palavra, Vilker inicia a apresentação do “ES Inteligente” que tem como objetivo desenvolver projetos na modelagem parceria publico/privada e levar soluções de desenvolvimento para o Estado. Desde a oferta de crédito até a parceria com o Governo de Estado.

As PPPs são modelos de contratação entre o poder público e iniciativa privada, que servem como alternativa viável e eficaz para viabilizar investimentos e prestação de serviços de interesse da população.

Concessões PPPs são modelos de concessões entre público/privado, a qual trás seus serviços visando promover o desenvolvimento. Tornando o pagamento é proporcional á qualidade dos serviços prestados, corroborando para a redução dos gastos públicos.

Vantagem de uma PPP: Ideal para investimento em infraestrutura, prazos de entregas menores, compartilhamento de responsabilidade e riscos entre os dois setores, bem como o desenvolvimento local. Foi pensando nisso que os projetos de concessão, por serem complexos, o BANDES atua na elaboração do projeto, desde os estudos de viabilidade e acompanhamento do município até a concretização do projeto. Em parceria com o IPGC que atua como um mediador das PPPs, realizando estudos e modelagem e oferecendo amparo jurídico para o município em todas as etapas, realizando o levantamento e oferece amparo jurídico para os municípios.

Em seguida, Vilker apresenta alguns resultados da atuação do IPGC no Brasil nas cidades de Ouro preto, São Paulo e Vila Velha. Projetos oferecidos:

Iluminação pública – eficiência, operação e manutenção do parque de iluminação pública; Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações e soluções tecnológicas agregadas; Implantação de Usina Solar Fotovoltaica (USF) para atender as demandas próprias do Município ou construção de plantas para atender as demandas das cidades; Esgoto e saneamento básico.

Neste programa, iniciativa pública e privada trabalharão juntas. Com a finalidade de unirem suas habilidades fazendo com que estas sejam benéficas para ambas as artes.

Após apresentação, Israel Blanco, engenheiro eletricista e

coordenador de trabalhos de PPPs do Município de Cachoeiro de Itapemirim em iluminação pública, informa ainda que está na fase final para publicação, projeto de 112 milhões de reais vigente por 10 anos, que tem como finalidade aumentar pontos de iluminação e diminuir o consumo. Em 2 anos o projeto estará implantado, uma vez que o município tem um mercado propício à geração de energia solar. Projeto que atenda tanto os prédios públicos quanto as necessidades dos municípios.

Sr. Fernando Leal, representante da CDL, questiona sobre este contrato em relação ao pagamento da energia pública que é feita pelos municípios e empresas presentes na cidade, por meio dos impostos. Com a implantação deste projeto citado pelo Sr. Israel Blanco, questiona sobre a possibilidade de redução na taxa de iluminação pública.

Sr. Israel explica que não haverá redução, contudo, a iluminação pública será beneficiada, uma vez que a mesma será potencializada, utilizando lâmpadas que proporcionem iluminação eficiente.

Em continuidade, Libiana retoma a palavra, agradece a disponibilidade e participação do representante do BANDES, nesta sessão. E apresenta alguns informativos previstos na pauta do dia.

Informa que das notificações enviadas a CMCI e ASAFI, apenas a CMCI se pronunciou, indicando dois novos membros para a composição do FOMMIPE, porém a 10ª sessão ordinária do FOMMIPE, contou apenas com a presença do membro titular da ASAFI, Sr. Antonio Martinelli, e não tendo a representatividade da CMCI.

Em seguida, apresenta a nova composição do FOMMIPE, Decreto nº 31.361 de 31 de janeiro de 2022, bem como os nomes dos novos membros e entidades.

Do stand representando a cidade de Cachoeiro de Itapemirim na Vitória Stone Fair 2022, informa o cancelamento do evento, em razão do aumento de casos de COVID-19, com isso não será possível a realização do planejamento previsto. O evento foi remarcado para fevereiro/2023.

Nada mais havendo, Sr. Francisco agradece a participação de todos e encerra a 10ª reunião ordinária do FOMMIPE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, **FAZ SABER** a todos os interessados que foi prorrogado o prazo de inscrição para o **EDITAL 002/2022 – EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE CANTORAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO SHOW “ELAS CANTAM ROBERTO EM CACHOEIRO”** até dia 03 de abril de 2022.

Comunica-se ainda que, as inscrições realizadas anteriormente para este processo estão vigentes.

O referido comunicado encontra-se disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30/03/2022

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para remanejamento de itens.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Funerária Nova Canaã - Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços Funerários

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é remanejamento de saldo de itens, alterando o disposto no Lote 03 e Lote 06, em decorrência do aumento da demanda de traslado, passando a constar:

Lote 03 – Cota de 25% reservada para me/ep

Descrição do Objeto: Funeral completo (tipo 6) de adulto com uma urna modelo padrão simples. O funeral compreende: - preparação do corpo; - fornecimento de uma urna mortuária (formato sextavado em madeira, tamanho: de 1,90 M a 2,10 M; tampa com 04 chavetas; 04 alças articuladas tipo parreira; padrão popular); - 01 véu em tule para cobrir o corpo; - ornamentação: flores crisântemo ou manto. 02(duas) velas votivas com 24 horas de duração.

Quantitativo a ser remanejado para o Lote 06: 45 unidades, totalizando o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Lote 06 - Exclusivo para ME/EPP

Descrição do Objeto: Translado Funerário: o serviço compreende a execução de todas as medidas de transporte do cadáver, em uma urna funerária do local do óbito até o local do sepultamento, bem como as medidas referentes a sua armazenagem ou guarda temporária, a execução do serviço será em âmbito estadual.

Quantitativo a receber: 12.857,1429 km, totalizando o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

AGERSA

PORTARIA N°037/2022

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Suspender o gozo de férias do servidor **JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE**, que exerce o cargo de **Procurador** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 30 de março de 2022, autorizada pela Portaria nº 021/2022, de 17 de fevereiro de 2022, devendo o mesmo usufruir, em data futura, os 7 (sete) dias de férias a que tem direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de março de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 178/2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 10/2022, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público Creone Gomes da Silva, ocupante do cargo comissionado de assessor especial de apoio administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA**, com a Empresa contratada, **Barra Comércio de Equipamentos Eireli**, conforme processo de nº **1389/2022**, contrato de nº 10/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o Diretor Geral

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Março de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PORTARIA N° 179/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor comissionado, abaixo mencionado, a partir de 31/03/2022:

ASSESSOR	CARGO
RODRIGO SANDI	Assessor Especial da Escola do Legislativo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de março de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 180/2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 173/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 173/2022 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), (...)

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
02	Marinelson Martins	AGP 19	Interno

Leia-se:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), (...)

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
02	Marinelson Martins	AGP 09	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de março de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 181/ 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19, 6717/12 e 7937/2022, os servidores comissionados, abaixo mencionado, a partir de 01/04/2022:

ASSESSOR	CARGO
ELIANE DA SILVA	Assessor Especial de Apoio Administrativo

DALVO NEVES	Assessor Especial de Apoio Administrativo
VANESSA DA SILVA ANDREZA	Assessor Especial de Apoio Administrativo
EDSON LOURENÇO	Assessor Especial da Escola do Legislativo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de março de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 12/2022

Contratada: Barra Comércio de Equipamentos Eireli

CNPJ: 14.966.026/0001-01

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA

Data de Assinatura: 30 de Março de 2022

Prazo: 31 de Dezembro de 2022

Valor: R\$ 11.971,38 (Onze Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)

Dotação: 3.3.90.30.21 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO – 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE COPO E COZINHA

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Maicon Silva de Oliveira (Representante legal da contratada)

Processo: 1389/2022

Dispensa de licitação : Art. 24, inciso II

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Março de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ/CPF: 27.165.588/0001-90, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por meio do Processo Administrativo nº 14200/2022, ambas, para a atividade: 18.09 Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, localizada na Praça Alvim Silveira, no Bairro Ilha da Luz, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURAMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, CNPJ/CPF: 27.165.588/0001-90, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA Nº 5/2022 e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 5/2022,

por meio do Processo Administrativo nº 14200/2022, com validade até 17/03/2024 e 17/03/2025, respectivamente, para a atividade: 18.09 Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, localizada na Praça Alvim Silveira, no Bairro Ilha da Luz, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EXTRATO DE LICENÇA

CARBOMIX MINERAIS LTDA., CNPJ 09.456.660/0001-56, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação nº 018/2011 válida até 07/09/2026 ampliada e unificada, por meio do Processo Digital nº 236388/2021, para as atividades 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas; 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspensão, incluindo oficinas mecânicas; 24.02 – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo; 18.06 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, situadas na localidade de Alto Moledo, s/nº, Itaoca, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1312022FAT
DAM3708

EXTRATO DE LICENÇA

LJ COMÉRCIO DE RECICLAGEM APARAS LTDA, CNPJ nº 37.858.554/0001-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO – SIMPLIFICADA e CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE, por meio do processo Nº 5896/2022, protocolo Nº 5884/2022, para as atividades de: 20.01 – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigoso; / 20.02 – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho) / 20.03 – Armazenamento, reciclagem e/ou comércio de óleo de origem vegetal usado, sem beneficiamento; / 20.04 – Reciclagem e/ou recuperação de resíduos sólidos triados, não perigosos, localizada na RUA CLÁUDIO ANDRADE, nº 37, no Bairro: BOA VISTA, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1392022FAT
DAM 3783



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio